

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 12, DE 21 DE MAIO DE 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – ESTADO DE SÃO PAULO, REQUEREMOS, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112, inciso IV do Regimento Interno deste Poder Legislativo, a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA** da seguinte proposição:

a) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 12, DE 21 DE MAIO DE 2026. “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

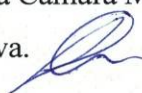
Justificativa:

Submeto à elevada apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 12, DE 21 DE MAIO DE 2026. “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A proposta tem por finalidade exclusivamente, tem por objetivo a criação de elementos e um novo projeto no orçamento para a execução de despesas do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.

Por fim, a **URGÊNCIA** da tramitação da presente propositura justifica-se pelo evidente interesse público, diante da necessidade imediata de assinatura do termo de colaboração com o LAR BENEDITO GOMES FRANÇA, que atenderá as demandas de acolhimentos dos idosos no município de São José do Barreiro.

Diante do exposto, pela relevância social e pelo interesse público que envolvem a presente medida, solicitamos a apreciação e aprovação, em caráter de urgência, nos termos do art. 62, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município e do art. 106, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Barreiro, do presente Projeto de Lei por esta Casa Legislativa.



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 12, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Assim sendo, conto, mais uma vez, com o valoroso apoio dos Nobres Edis para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sem mais, despeço-me com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal

À Câmara Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro.

Ao Presidente do Poder Legislativo

Vereador Daniel Correia Braga.
